



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 30 DE AGOSTO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 451

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO Nº 451

#### DECRETO

DECRETO N.º 735, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.  
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 595/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, o OF/SEMDERIMA/RNS n. 143/2022, expedido pelo Secretário Mun. De Des. Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, protocolizado sob o n.º 005013/2022, solicitando alteração dos anexos I e II do Decreto n. 595/2020, em virtude da aprovação de nova planilha de enquadramentos das atividades pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA n. 001/2022, que define a tipologia das atividades e dos empreendimentos considerados de impacto ambiental de âmbito local, normatiza aspectos do licenciamento ambiental dessas atividades no Estado e dá outras providências;

#### DECRETA

Art. 1º Os anexos I e II do Decreto Municipal n. 595, de 31 de julho de 2020, passam a vigorar conforme redação constante nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 24 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 03/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2022  
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foram interpostos os seguintes recursos: